

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026.

À Comissão Eleitoral do Comitê Gestor da Internet no Brasil — CGI.br

Processo eleitoral de 2026 — Portaria Interministerial nº 10.021/2026

Segmento: Terceiro Setor

Prezados membros da Comissão Eleitoral,

O INSTITUTO CODING RIGHTS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 56.202.869/0001-73, com sede em Av Eptácio Pessoa, 4376 ap 202 Lagoa, CEP 22471-004, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por sua representante legal abaixo assinada, vem, respeitosamente, apresentar os motivos de seu interesse em integrar o colégio eleitoral do segmento do Terceiro Setor no processo eleitoral de 2026 do Comitê Gestor da Internet no Brasil, bem como descrever seu âmbito de atuação institucional em atividades relacionadas à Internet.

1. Do interesse em participar

O CGI.br constitui, desde sua criação, a principal instância multissetorial de governança da Internet no Brasil e uma referência internacional na construção de consensos entre governo, setor privado, comunidade científica e terceiro setor sobre o uso e o desenvolvimento da rede no país. Suas diretrizes e resoluções orientam decisões que afetam diretamente as comunidades com as quais trabalhamos.

O momento atual torna essa participação particularmente relevante. A expansão da infraestrutura digital no território brasileiro (data centers, redes de energia associadas, extração mineral e, mais recentemente, constelações de satélites em órbita baixa) produz impactos concretos sobre terra, água e populações que raramente têm acesso à informação necessária para compreendê-los. Paralelamente, o avanço de sistemas automatizados e de ferramentas generativas tem multiplicado violências de gênero e raciais em escala e velocidade superiores à capacidade de resposta das redes de apoio existentes. São questões que atravessam a agenda do CGI.br e sobre as quais a Coding Rights acumula pesquisa e prática.

Nosso interesse é, portanto, o de contribuir para que o colégio eleitoral e, por consequência, a composição do Comitê reflitam a diversidade da sociedade civil brasileira, incorporando perspectivas feministas, antirracistas e territoriais que historicamente têm menor presença nos debates sobre tecnologia. Entendemos que a legitimidade da representação da sociedade civil no CGI.br depende da amplitude e da pluralidade das entidades que compõem seu colégio eleitoral, e é nessa qualidade que solicitamos nossa homologação.

2. Do âmbito de atuação institucional em atividades relacionadas à Internet

A Coding Rights atua há mais de uma década na intersecção entre tecnologia e direitos humanos, com perspectiva feminista, antirracista e decolonial. Nossa atuação combina pesquisa aplicada, produção de materiais pedagógicos, desenvolvimento de ferramentas, formação em cuidados

CODING RIGHTS

digitais e tecnopolítica, e concepção de metodologias e processos criativos, com atuação nacional e articulação regional na América Latina.

Nossa atuação se dá predominantemente em rede. Em temas especificamente de desenvolvimento e governança de tecnologia, integramos a Coalizão Direitos na Rede; a Coalizão Feminista Decolonial por Justiça Digital e Ambiental; a Rede de IA Feminista para a América Latina e o Caribe, cujo comitê operativo integramos; a AL SUR, articulação de organizações latino-americanas de direitos digitais; e a Sala de Articulação contra a Desinformação. Mantemos ainda intercâmbio com organizações e instituições acadêmicas nacionais e internacionais dedicadas à pesquisa sobre Internet e direitos. Acreditamos que essas articulações em rede tem muito a contribuir também com os debates do CGI.br.

Toda a nossa produção é publicada em acesso aberto, majoritariamente sob licenças Creative Commons, de modo a permitir sua reprodução e adaptação autônoma por organizações parceiras.

Diante do exposto, requeremos a homologação da Coding Rights para integrar o colégio eleitoral do segmento do Terceiro Setor, colocando-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentar a documentação complementar que se fizer necessária.

Respeitosamente,



Joana Varon Ferraz
Diretora Executiva - Coding Rights
CNPJ 56.202.869/0001-73

[Redacted contact information]